



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para a criação de mais programas de economia solidária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente para que sejam realizados estudos de viabilidade visando à criação de mais programas de economia solidária em nosso município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Programas de economia solidária têm se mostrado exitosos em diversos municípios brasileiros, integrando uma ampla rede de fornecedores e facilitando a troca de mercadorias, serviços e conhecimentos.

Atualmente, existem no município poucas iniciativas voltadas à economia solidária e à geração de renda em Indaiatuba, principalmente aquelas focadas na capacitação, inclusão socioprodutiva e comercialização artesanal.

Nesse contexto, destaca-se a iniciativa do Governo Federal com a criação do Comitê do Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo Social, cuja finalidade é o planejamento, coordenação, execução e monitoramento de ações voltadas ao desenvolvimento das cooperativas sociais e dos empreendimentos econômicos solidários.

0037672
PROT - CM 1194/2026
11/03/2026 12:22
IND 493/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A economia solidária é fundamental por promover um modelo de desenvolvimento que prioriza o ser humano e o meio ambiente em vez do lucro individual. Sua importância reside na capacidade de gerar trabalho digno, reduzir desigualdades sociais e fomentar a autogestão coletiva em diversos setores.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador